



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC



Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

OF/SAÚDE 196/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Braço do Trombudo, 22 de outubro de 2024.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

Assunto: Dispensa de licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para aquisição de mangueira para conserto de lavadora de alta pressão utilizada pelo CRAS.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,


Daniela Prada Mugge
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Prof. Mun. Braço do Trombudo

Recebido 25/10/2024

Juliana do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC
Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 47

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social	
Responsável(is) pela formalização da demanda: Tainá Naiane Vicente Vieira	CPF: 124.046.299-99
E-mail: nfesaude@bracodotrombudo.sc.gov.br	Telefone/Ramal: 3547-0229

DADOS DO SERVIÇO

1. Descrição do Objeto

Aquisição de mangueira para conserto de lavadora de alta pressão utilizada pelo CRAS.

2. Justificativa da Necessidade

A aquisição da mangueira para lavadora de alta pressão é necessária devido à impossibilidade de uso do equipamento, já que a mangueira atual estourou. A lavadora de alta pressão é fundamental para a manutenção e limpeza das instalações do CRAS, e sua inoperância compromete a realização adequada dessas atividades. Portanto, a reposição da mangueira é essencial para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento e garantir a continuidade dos serviços de manutenção.

2.1. Da Razão Da Escolha Da Contratada:

A escolha do fornecedor se deu em razão de ser uma empresa especializada no fornecimento de mangueiras para lavadoras de alta pressão. Conforme pesquisa de preço realizada em entes públicos e fornecedores, a empresa contratada **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTÊNCIA LTDA.**, CNPJ 04.183.015/0001-93, apresentou preço compatível com o mercado, demonstrando ser a opção mais vantajosa para atender à necessidade específica de conserto da lavadora de alta pressão utilizada pelo CRAS.

3. Estimativa de preço – Banco de Preço e Fornecedores

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Fornecedor	Data	CNPJ	Preço (R\$)	Média (R\$)
1	5	m	Mangueira aço para lavadora alta pressão	ALFHAMAQ	17/10/2024	04.183.015/0001-93	16,00	21,00
				M2 comércio e assistência	09/10/2024	2.687.343/0001-83	22,00	
				Prefeitura	05/06/2024	Licitação nº	24,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC



Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

				Municipal de Morada Nova de Minas		352024- 122024		
2	2	Und	Terminal mangueira	ALFHAMAQ	17/10/2024	04.183.015/0001-93	30,00	31,33
				M2 comércio e assistência	09/10/2024	2.687.343/0001-83	30,00	
				Município de São Domingos do Araguaia	10/07/2024	Pregão: 318185	34,00	
3	5	M	Proteção mangueira	ALFHAMAQ	17/10/2024	04.183.015/0001-93	5,00	8,33
				M2 comércio e assistência	09/10/2024	2.687.343/0001-83	10,00	
				MUNICIPIO DE BITURUNA	30/08/2024	Dispensa de licitação: 001571/2024	10,00	

4. Valor da aquisição

Valor total da aquisição: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), conforme segue:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor unt. (R\$)	Valor total (R\$)
1	5	m	Mangueira de aço para lavadora alta pressão	16,00	80,00
2	2	Und	Terminal mangueira	30,00	60,00
3	5	M	Proteção mangueira	5,00	25,00

5. Prazo estimado para fornecimento

O objeto desta autorização deverá ser entregue no Centro de Referência de Assistência social – CRAS, na Rua Beco Julieos Knappmann, Braço do Trombudo - SC, 89178-000. O prazo estimado para o fornecimento é de **7 (sete) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento.

6. Fundamentação Jurídica

A contratação se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; Redação dada pelo Decreto n.º 11.871/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.481.782/0001-44
RUA LEOPOLDO JOENCK, 119 - CENTRO
CEP 89.178-000
Braço do Trombudo/SC



Fone: 3547-0229 - E-mail: saude@bracodotrombudo.sc.gov.br

7. Responsáveis pela contratação

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	Daniela Prada Mugge	Secretária da Saúde e Assistência Social	Autoridade autorizadora da demanda e gestora do contrato
2	Taina Naiane Vicente Vieira	Técnico Administrativo	Responsável pela elaboração do DFD.
3	Deizi Baade Knappmann	Coordenadora do CRAS	Membro da equipe de planejamento da contratação e fiscal de contrato

8. Prazo da contratação

A contratação terá o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de assinatura do contrato.

9. Dotação Orçamentária

Órgão - 10 Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo

Unidade - 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade - 2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.000000

10. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 22 de outubro de 2024. Documento assinado digitalmente  TAINA NAIANE VICENTE VIEIRA Data: 25/10/2024 09:51:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Taina Naiane Vicente Vieira Técnico Administrativo	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Documento assinado digitalmente  DANIELA PRADA MUGGE Data: 25/10/2024 09:49:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Daniela Prada Mugge Secretaria de Saúde e Assistência Social
---	---

Braço do Trombudo, 22 de outubro de 2024.



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HARRY TESKE

BECO JULIEOS KNAPPMANN, S/N, CENTRO, BRAÇO DO TROMBUDO – SC

FONE: (47) 3547-0766 cras@bracodotrombudo.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/LICITAÇÃO – CRAS Nº22/2024

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretário(a): Daniela Prada Mügge

Venho por meio desta solicitar a Solicitação de Fornecimento para a compra do item que segue abaixo.

Anexo:

- Orçamentos;
- Certidões de Negativas.

8 - 1500.0000

Empresa: **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA**

Telefone/whatsapp: 47 3521-3637

Rua: RUA XV DE NOVENBRO Nº: 1031

CEP: 89.167-328

Bairro: LARANJEIRAS

Cidade: Rio do Sul

CNPJ: 04.183.015/0001-93


Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
5	metros	Mangueira aço para lavadora de alta pressão	R\$ 16,00	R\$ 80,00
2	und	Terminais	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	metros	Proteção de mangueira	R\$ 5,00	R\$ 25,00
		Total		R\$ 165,00

Total: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)

✓ **Justificativa:**

Aquisição de mangueira para conserto da lavadora de alta pressão do CRAS, a mangueira atual estouro, assim impossibilitando o uso do mesmo.

Braço do Trombudo, 10 de outubro de 2024.

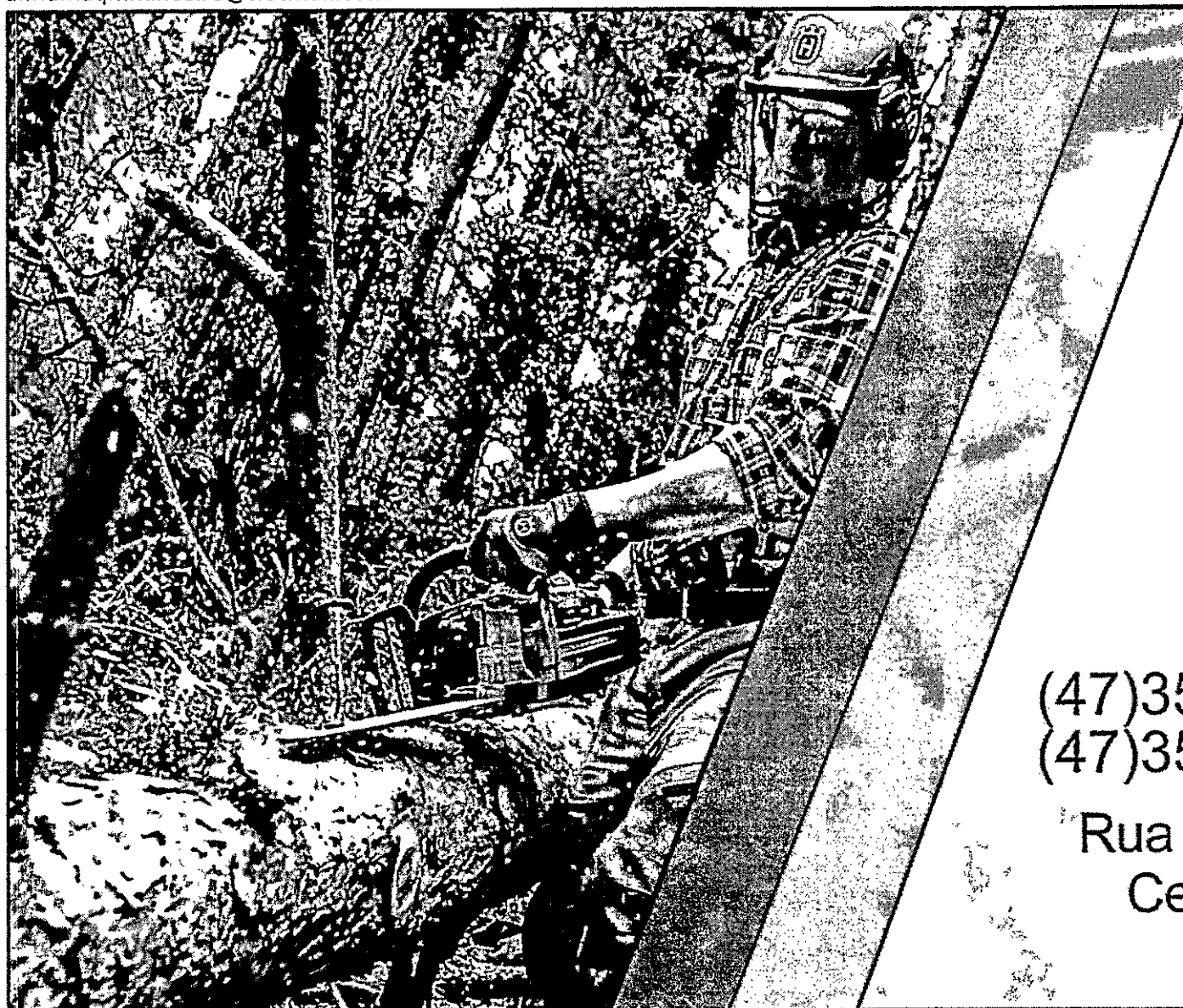

Deizi Baade Knappmann
Coordenadora do CRAS

cras@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: Fernanda Alfhamaq <alfhamaq.financeiro@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 10 de outubro de 2024 11:53
Para: cras@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Orçamento mangueira Lavadora
Anexos: ORÇAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL B.TROMBUDO 10.140.pdf

BOM DIA
Segue o orçamento....

Att: GABRIELA
ALFHAMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA EPP
Fone: (47) 3521-3637 📞
Rua 15 de novembro, 1031- Laranjeiras
Cep: 89167-328 Rio do Sul/SC
Email:
alfhamaq.financeiro@hotmail.com



(47)35
(47)35
Rua
Ce




ALFHAMAQ COM. E ASSISTÊNCIA LTDA EPP

CNPJ: 04.183.015/0001-93

RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 1031

LARANJEIRAS - CEP: 89167-328

RIO DO SUL, SC

TEL: (47) 3521-3637 

ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL BRAÇO DO TROMBUDO

CNPJ: 13.554.908/0001-99

05M-MANGUEIRA AÇO LAVAJATO (R\$ 16,00 MT) R\$80,00

02X TERMINAIS LAVAJATO (R\$30,00 CADA) R\$ 60,00

05M- PROTEÇÃO MANGUEIRA (R\$ 5,00MT) R\$ 25,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 165,00

PRAZO DE ENTREGA :

→ IMEDIATO - APÓS O EQUIPAMENTO ESTAR NA LOJA, JÁ DEIXAMOS A MANGUEIRA COLOCADA NO LAVAJATO, PRONTA PARA O USO.)

RIO DO SUL, 17 DE OUTUBRO DE 2024

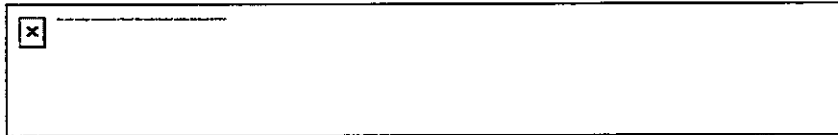
cras@bracodotrombudo.sc.gov.br

De: M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA <assistenciam2@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 9 de outubro de 2024 11:23
Para: cras@bracodotrombudo.sc.gov.br
Assunto: Orçamento de Mangueira
Anexos: Orçamento Mangueira.pdf

Bom dia,
Segue orçamento de mangueira do jato.

Atenciosamente,

Leandro Momm



DAV - DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA Nº: 8601
NÃO TEM VALOR FISCAL - NÃO VALE COMO RECIBO

M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 20687343000183
AV. OSCAR BARCELOS, 1330, SALA 01 - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160027
Telefone: 35462449 - E-mail: assistenciam2@gmail.com

DAV NÚMERO: 8601 **DATA:** 09/10/2024 **HORA:** 0
Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BRACO DO TROMBUDO **ID:** 13009
Endereço: RUA LEOPOLDO JOENCK, 119, SETOR SAUDE E ASSISTENCIA - BRACO DO TROMBUDO/SC
Telefone: (47) 3547-0486 - (47) 3547-0179 -
E-mail: cras@bracodotrombudo.sc.gov.br

PRODUTOS

Item	ID Pro	Referência	Descrição	Marca	Qtd	Un	Vi Unit	Vi Total
1	36802	SPTA-1AT04P	MANGUEIRA HIDR. SAE 100R1AT PREMIUM 1/4 225 BAR /	SEREPTA	5	MET	22,00	110,00
2	23409	TJM 15-04	TERMINAL MACHO JACTO TJM 15MM X 1/4 O'RING 2-110	CASMAN	2	PC	30,00	60,00
3	32908	CP 02-00	CAPA 1/4 TRAVA 11,50 X COMPRIMENTO 30,00		2	UNI	10,00	20,00

Vendedor: 1 - LEANDRO

Plano de Pagto: 1 - A VISTA

TOTAL DE PRODUTOS:	190,00
TOTAL DE SERVIÇOS:	0,00
TOTAL DOS ITENS:	190,00
FRETE:	0,00
VALOR TOTAL LIQUIDO:	190,00

OBSERVAÇÕES:

Itens sujeitos a disponibilidade de estoque,

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Relatório de Cotação: mangueira lavadora alta pressao

Pesquisa realizada entre 21/10/2024 11:30:23 e 21/10/2024 11:36:29

Relatório gerado no dia 21/10/2024 11:42:29 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

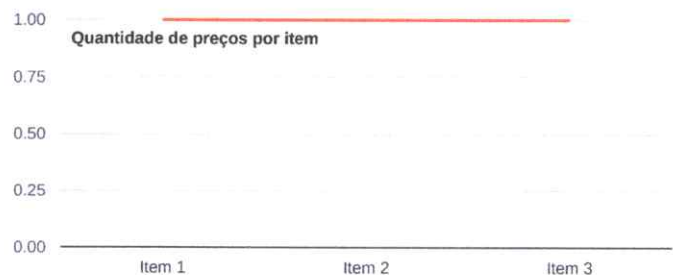
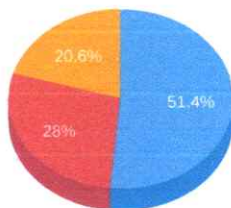
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) mangueira aço lavadora alta pressao	1	5 Metros	R\$ 24,99 (un)	-	R\$ 24,99	51,4%	R\$ 124,95
2) terminais para mangueira	1	2 Unidades	R\$ 34,00 (un)	-	R\$ 34,00	28%	R\$ 68,00
3) proteção de mangueira	1	5 Metros	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	20,6%	R\$ 50,00

Valor Global: R\$ 242,95

Valor do item em relação ao total

- 1) mangueira aço...
- 2) terminais para...
- 3) proteção de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: mangueira aço lavadora alta pressao

Preço Estimado: R\$ 24,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,99

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 Metros	Mangueira Aço Lavadora Alta Pressao	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 24,99
<i>Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Filtros Utilizados: Período: 21/10/2023 à 21/10/2024; Palavra Chave: mangueira aço ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas		Data: 05/06/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS/MG		Modalidade: Pregão SRP: SIM Identificação: 30900-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-352024-122024 Lote/Item: 374/1 Ata: Link Ata Homologação: 10/06/2024 16:14 Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa Quantidade: 50 Unidade: Metro UF: MG
Descrição: MANGUEIRA LAVADOR - MANGUEIRA LAVADOR		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.563.624/0001-21 *VENCEDOR*	REAL PARAFUSOS LTDA	R\$ 24,99



Preço Estimado: R\$ 34,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	terminais para mangueira	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 34,00
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		
Filtros Utilizados: Período: 21/10/2023 à 21/10/2024; Palavra Chave: "terminal para mangueira"; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
Órgão: Município de São Domingos do Araguaia	Data: 10/07/2024 08:38	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.	Modalidade: Pregão para Registro de Preço	
	SRP: SIM	
	Identificação: 318185	
	Lote/Item: 1/69	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br	
	Quantidade: 30	
	Unidade: PÇ	
	UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.239.145/0001-07	MARTE MARABA FERRAGISTA LTDA	R\$ 34,00
VENCEDOR		



JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5 Metros	proteção de mangueira	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/10/2023 à 21/10/2024; Palavra Chave: PROTEÇÃO DE MANGUEIRA; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA

Data: 30/08/2024 14:59

Objeto: Referente a aquisição de peças destinadas a Frota Municipal 244, RETROESCAVADEIRA 310L JOHN DEERE, utilizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente na realização do Programa Hora Máquina. Centro de Custo 930/2024. Meta 157 LDO-2024.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 81648859000103-1-001571/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Descrição: Capa de proteção mangueira - Capa de proteção mangueira

Homologação: 19/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.115.376/0001-20

ZEILA DE ABREU CAMANA

R\$ 10,00

VENCEDOR



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 21/10/2024 11:30:32 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 21/10/2024 11:33:51 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/10/2024 11:36:40 Acessar a fonte aqui





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.183.015/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALFHAMAQ	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1031	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.167-328	BAIRRO/DISTRITO LARANJEIRAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3522-6904
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 10:37:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.183.015/0001-93
Razão Social: ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA EPP
Endereço: AVEN ARTHUR MULLER 453 / CENTRO / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101301240987883542

Informação obtida em 30/10/2024 14:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.183.015/0001-93
Razão Social: ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA EPP
Endereço: AVEN ARTHUR MULLER 453 / CENTRO / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092418390987883534

Informação obtida em 10/10/2024 10:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

55963/2024

Emissão em 10/10/2024

Nome: 345725 - ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA CPF/CNPJ: 04.183.015/0001-93

Rua: RUA XV DE NOVEMBRO N°: 1031

Complemento: Ao lado da Sumare

CEP: 89.167-328

Bairro: LARANJEIRAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 10 de outubro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.183.015/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140268546526**
Data de emissão: **27/08/2024 09:40:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/02/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
CNPJ: 04.183.015/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:31 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **9509.EBDC.27A5.F7D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.183.015/0001-93

Certidão n°: 69368841/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:59:49

Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.183.015/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/10/2024 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.183.015/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6707.E047.1551.0415 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA**

CPF/CNPJ: **04.183.015/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:52 do dia 10/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 07KJ101024111152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 04183015000193

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 04183015000193

LIMPAR

Data da consulta: 10/10/2024 11:05:45

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM).

DETALHAR CADASTRO

CNPJ/CPF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

UF SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
CNPJ 04.183.015/0001-93
NIRE 42202919468**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07697321947-RICARDO JUSTINO DA SILVA|0903137921-FERNANDA DAYANE FAUSTO DA SILVA

RICARDO JUSTINO DA SILVA, brasileiro, natural de Trombudo Central - SC, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/01/1991, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.432.691, expedida pela SESP - SC e do CPF nº 076.973.219-47, residente e domiciliado na Rodovia BR 470, SN, Km 162, Bairro Bracatinga I, no município de Trombudo Central - SC, CEP 89176-000.

FERNANDA DAYANE FAUSTO DA SILVA, brasileira, natural de Trombudo Central - SC, casado em comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1995, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4.935.063 expedida pela SSP - SC e do CPF nº 090.313.799-21, residente e domiciliada na Rodovia BR 470, SN, Km 162, Bairro Bracatinga I, no município de Trombudo Central - SC, CEP 89176-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202919468, com sede Rua Xv de Novembro, 1031, Laranjeiras Rio do Sul, SC, CEP 89167328, devidamente inscrita no CNPJ 04.183.015/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: *comercio atacadista de partes e peças, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, óleos lubrificantes, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, comercio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.*

CLÁUSULA SEGUNDA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.
Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Req: 81400002122810

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 06/08/2024

Arquivamento 20242857817 Protocolo 242857817 de 07/08/2024 NIRE 42202919468

Nome da empresa ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44917072998849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2024



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
CNPJ 04.183.015/0001-93
NIRE 42202919468**

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTÊNCIA LTDA**, cabendo o uso da firma, a Administração, e a Representação legal da Sociedade, aos administradores, mas, no entanto, tão somente para os negócios de interesse da Sociedade.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede à Rua XV de Novembro, nº 1031, Bairro Laranjeiras, no município de Rio do Sul – SC, CEP 89167-328.

Cláusula Terceira – O objeto social é *comercio atacadista de partes e peças, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, óleos lubrificantes, manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, comercio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.*

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente nacional, assim subscritas:

Quotista	Quotas	Valor R\$
RICARDO JUSTINO DA SILVA	18.000	R\$ 18.000,00
FERNANDA DAYANE FAUSTO DA SILVA	12.000	R\$ 12.000,00
Totais	30.000	R\$ 30.000,00

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2000 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios **RICARDO JUSTINO DA SILVA** e **FERNANDA DAYANE FAUSTO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento exclusivamente e isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual para cada quota.

Req: 81400002122810

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 06/08/2024

Arquivamento 20242857817 Protocolo 242857817 de 07/08/2024 NIRE 42202919468

Nome da empresa ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44917072998849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
CNPJ 04.183.015/0001-93
NIRE 42202919468**

Cláusula Décima - O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Comarca de Rio do Sul - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RIO DO SUL - SC, 5 de agosto de 2024.

FERNANDA DAYANE FAUSTO DA SILVA

RICARDO JUSTINO DA SILVA

Req: 81400002122810

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 06/08/2024

Arquivamento 20242857817 Protocolo 242857817 de 07/08/2024 NIRE 42202919468

Nome da empresa ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44917072998849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA
PROTOCOLO	242857817 - 07/08/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202919468
CNPJ 04.183.015/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024
SOB N: 20242857817

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242857817

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07697321947 - RICARDO JUSTINO DA SILVA - Assinado em 06/08/2024 às 15:24:06

Cpf: 09031379921 - FERNANDA DAYANE FAUSTO DA SILVA - Assinado em 06/08/2024 às 15:22:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/08/2024 Data dos Efeitos 06/08/2024

Arquivamento 20242857817 Protocolo 242857817 de 07/08/2024 NIRE 42202919468

Nome da empresa ALFHAMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 44917072998849

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/08/2024

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

ALFHAMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA LTDA EPP, inscrita no
CNPJ sob nº 04.183.015/0001-93, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)
Ricardo Justino da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.432.691 Órgão
expedidor SSP e do C.P.F nº 076.973.219-47,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Rio do Sul, 17 de outubro de 2024.

Ricardo J. da Silva,

(representante legal com – nome e cargo)



**ALFHAMAQ COMÉRCIO
E ASSISTÊNCIA**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 1031
LARANJEIRAS - RIO DO SUL/SC
47 3521-3637 - alfhamaq.rs@hotmail.com